



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 037, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal n.º. 1.397, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando o Ofício n.º 021/2019/DIR/20RS, recebido por esta Municipalidade

RESOLVE

Art. 1º Ceder a servidora **Neili Koch**, matrícula funcional n.º 4563-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde, Função Técnica em Enfermagem, à Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA – 20ª Regional de Saúde.

Parágrafo único. A cessão será com ônus para o Município de Pato Bragado, mediante ressarcimento do Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º A servidora citada no Art. 1º desta Portaria, ficará a disposição da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA – 20ª Regional de Saúde a partir do dia 1.º de janeiro de 2019.

Art. 3º O prazo da cessão será de 01 (um) ano a contar da data da disponibilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de fevereiro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05/02/19 FL. 4538
Visto [assinatura]

[assinatura]
Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 01/02/19 FL. 1604
Visto [assinatura]